

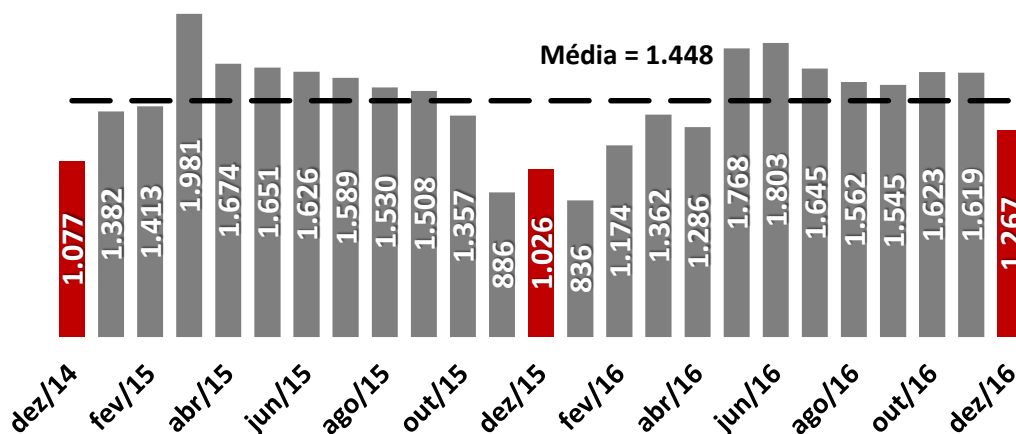
AÇÕES LOCATÍCIAS

DEZEMBRO DE 2016

Ações Protocoladas

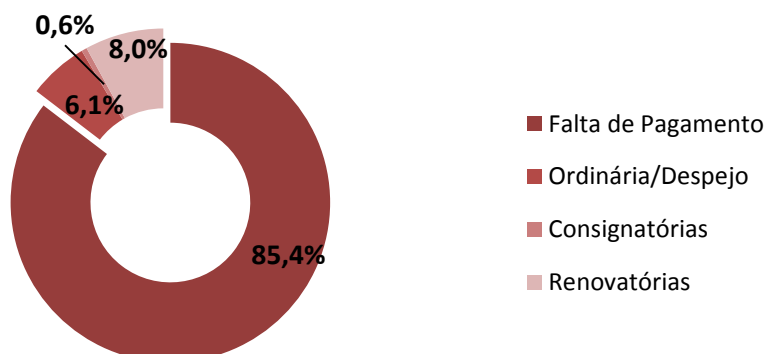
De acordo com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no mês de dezembro foram protocoladas no município de São Paulo 1.267 ações locatícias, queda de 21,7% em comparação com o mês de novembro que registrou 1.619 protocolos. Em relação ao mesmo mês do ano anterior houve aumento de 23,5% com 1.026 ações.

Gráfico 1 – Evolução Mensal das Ações Locatícias:



Os tipos de ações locatícias no mês de dezembro de 2016 seguiram as seguintes distribuições. As ações por falta de pagamento de aluguel foram responsáveis por 85,4% dos casos, com 1.082 ações. As renovatórias compareceram na segunda posição, com 101 ações e participação de 8,0%. As ações ordinária/despejo e as consignatórias participaram, respectivamente, com 77 (6,1%) e 7(0,6%) processos.

Gráfico 2 – Participação por Tipo das Ações Locatícias:



No acumulado do ano de janeiro a dezembro, foram contabilizadas 17.490 ações, redução de 0,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, que contabilizou 17.623 ocorrências.

Gráfico 3 – Evolução no acumulado do ano das Ações Locatícias:

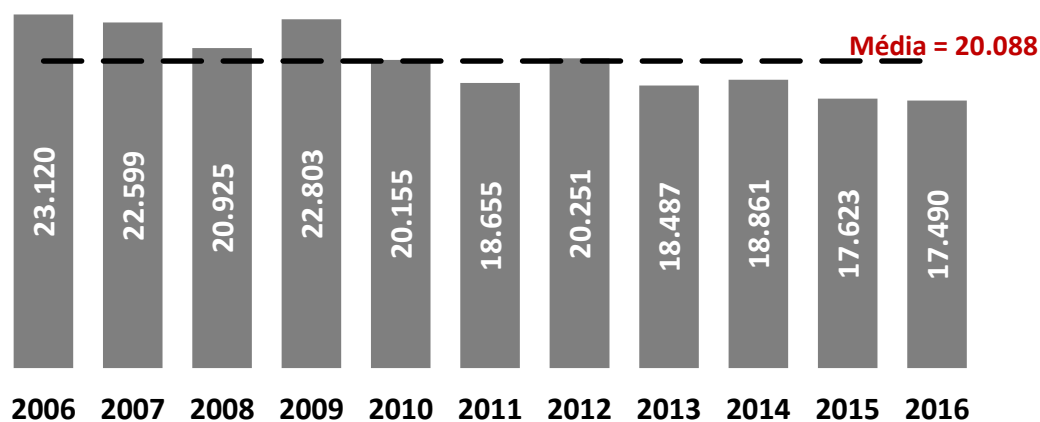


Tabela 1 – Evolução das Ações Locatícias por Tipo de Ação:

Ano	Falta de Pagamento	Ordinária/Despejo	Consignatórias	Renovatórias	Total
2004	19.910	968	187	449	21.514
2005	20.945	1.106	168	396	22.615
2006	21.224	1.306	166	424	23.120
2007	20.028	1.871	175	525	22.599
2008	18.075	1.914	164	772	20.925
2009	19.789	1.971	193	850	22.803
2010	16.658	2.469	195	833	20.155
2011	14.666	2.877	171	941	18.655
2012	16.192	2.499	167	1.393	20.251
2013	15.026	2.152	132	1.177	18.487
2014	15.486	1.978	137	1.260	18.861
2015	15.198	1.353	86	986	17.623
2016	15.201	1.259	91	939	17.490

Entenda o significado de cada ação:

Consignatória – movida quando há discordância de valores de aluguéis ou encargos, com opção do inquilino pelo depósito em juízo.

Falta de pagamento: motivada por inadimplência do inquilino.

Ordinária (Despejo): relativa à retomada de imóvel para uso próprio, de seu ascendente ou descendente, reforma ou denúncia vazia.

Renovatória: para renovação compulsória de contratos comerciais com prazo de cinco anos.